

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Titulares de um curso conferente de uma qualificação profissional de nível 4 na área da Gestão, Comércio, Vendas ou de áreas afins ao CET ou de um curso de ensino secundário com formação numa das seguintes disciplinas: Matemática, Economia, Gestão, Português ou Informática.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos 25
Na inscrição em simultâneo no curso 50

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua e Cultura Portuguesa	162	82	6	Serão selecionadas 3 a 5 destas opções de acordo com o currículo de cada candidato.
	Matemática	Matemática Elementar	162	82	6	
	Economia	Desenvolvimento Económico-Social.	162	82	6	
	Gestão e administração	Princípios Básicos de Gestão	162	82	6	
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias de Informação e Comunicação.	162	82	6	
	Sociologia e outros estudos	Introdução à Sociologia das Organizações.	162	82	6	

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206330144

Despacho n.º 11435/2012

Através do Despacho n.º 14835-T/2007 (2.ª série), de 9 de julho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis no Instituto Politécnico de Leiria e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2006-2007;

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Leiria, a criação de uma turma para funcionar nas instalações da Escola Profissional de Rio Maior.

Assim:

Apreciado o pedido de autorização de funcionamento da turma nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 14835-T/2007 (2.ª série), de 9 de julho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis do Instituto Politécnico de Leiria, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

25 de julho de 2012. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 14835-T/2007 (2.ª série), de 9 de julho

8 — Número máximo de formandos:

Nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria:

Em cada admissão de novos formandos — 48

Na inscrição em simultâneo no curso — 120

Número máximo de formandos a admitir na edição de 2011-2013, nas instalações da Escola Profissional de Rio Maior — 23.

206330299

Direção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Francisco de Holanda

Aviso n.º 11247/2012

Para cumprimento do estipulado nos artigos 40.º e 46.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a candidata Engrácia Maria Freitas Cardoso, constante da lista unitária de ordenação final do aviso n.º 1222/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 8, de 12 de janeiro, vai ocupar um posto de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 28 de junho de 2012, por designação do Diretor da Escola, depois de cumpridas todas as formalidades e conforme delegação de competência concedida pelo Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar, no Despacho n.º 5150/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 13 abril.

22 de junho de 2012. — O Diretor, *Manuel Carvalho da Mota*.

206329165

Aviso n.º 11248/2012

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e no Aviso n.º 7499/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 30 de maio de 2012, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional:

Nome	Valoração final
António Filipe Andrade Alves	17,81
Maria do Sameiro da Silva Freitas	17,12

16 de agosto de 2012. — A Presidente da CAP, *Rosalina Jesus Rodrigues Pinheiro*.

206329213